

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
História da Assistência em Portugal .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	(e)
História da Cidade do Porto .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Colonização .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Elites Contemporâneas .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Expansão Ibérica e Fundamentos do Mundo Moderno .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Educação .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História dos Estados Unidos da América .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Igreja em Portugal .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História da Integração Europeia .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Local e Cidadania Patrimonial .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Militar de Portugal .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História das Mulheres .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Pensamento Político .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História do Trabalho .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História dos Concelhos e do Municipalismo .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Medieval Peninsular .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
História Urbana .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Informática Aplicada .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Portugal Romano e Romanização .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Problemáticas do Tempo Presente .....	HIST	Semestral	162	52 = TP + 7 = OT + 2 = O	6	
Qualquer unidade curricular da área de História, para além dos créditos mínimos, ou de outra área científica prevista.						(f)

- (a) Grupo de História de Portugal.  
 (b) Grupo de Teoria.  
 (c) Grupo de Metodologia.  
 (d) Grupo de Investigação aplicada.  
 (e) Grupo de problemáticas.  
 (f) Grupo de Opções Livres.

*Observação.* — Uma vez que não há regime de precedências por anos, semestres ou unidades curriculares, o aluno estrutura o seu currículo, optando pelas unidades curriculares oferecidas em cada grupo, tendo em conta o mínimo de créditos final a obter em cada um deles, de acordo com os quadros 2a e 2b.

## QUADRO N.º 4

## Minor em Geografia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Cartografia .....	GEO	Semestral	162	32 = TP + 28 = PL + 6 = O	6	(a)
Mudanças globais e ambiente .....	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Sociedade, Território e Globalização .....	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Pensamento Geográfico .....	GEO	Semestral	162	60 = TP	6	
Processos Ecológicos da Biosfera .....	GEO	Semestral	162	44 = TP + 8 = PL + 8 = TC	6	
Geografia Física de Portugal .....	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Geografia Humana de Portugal .....	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Geografia Urbana .....	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	
Ordenamento do Território .....	GEO	Semestral	162	52 = TP + 8 = TC	6	

(a) Obrigatórias: 54 créditos.

20 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

**Deliberação n.º 1791-F/2007**

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2006-10-25, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de Licenciatura em Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia, da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-889/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

**Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia**

## Artigo 1.º

**Criação**

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de Licenciado em Filosofia.

## Artigo 2.º

**Área científica do curso**

A área científica predominante do Curso é a de Filosofia.

## Artigo 3.º

**Objectivos do curso**

O Curso de Licenciatura em Filosofia tem como objectivo formar licenciados, dotando-os de competências para o exercício da actividade profissional.

## Artigo 4.º

**Coordenação e acompanhamento do curso**

1 — Ao curso aplica-se o Regulamento Geral de primeiro ciclo da Universidade do Porto, aprovado pelo Senado em 13 de Setembro de 2006. O curso possui Director de Curso, Comissão Científica e Comissão de Acompanhamento.

2 — O Director de Curso, a Comissão Científica e a Comissão de Acompanhamento têm as competências definidas no regulamento geral definido.

3 — Compete aos Conselhos Científico e Pedagógico acompanhar o normal funcionamento do curso e aprovar todas as decisões com incidência nas competências desses órgãos, apresentadas mediante proposta do Director de Curso, com conhecimento do Departamento de Filosofia.

4 — A Comissão de Acompanhamento referida no n.º 7 do artigo 4.º do regulamento geral mencionado é presidida pelo Director de Curso e constituída por três docentes do curso e por três alunos, eleitos de dois em dois anos pelos respectivos corpos. As competências desta comissão são as definidas no n.º 9 do mesmo artigo.

#### Artigo 5.º

##### Duração do curso

O Curso de Licenciatura em Filosofia organiza-se em seis semestres lectivos.

#### Artigo 6.º

##### Organização do curso

1 — O Curso de Licenciatura em Filosofia (1.º Ciclo) encontra-se organizado em unidades curriculares contabilizadas em Unidade de Crédito (UC) seguindo o European Credit Transfer and Accumulation System (ECTS).

2 — Para a obtenção do grau de Licenciado o estudante deve fazer 180 UC, repartidos pelos diferentes grupos de unidades curriculares de acordo com o Anexo I.

3 — Sem prejuízo da distribuição das unidades de crédito constante do plano de estudos, em cada ano o Departamento de Filosofia poderá proceder à criação de novas unidades curriculares ou à alteração das existentes.

#### Artigo 7.º

##### Estrutura curricular

A estrutura curricular e o plano de estudos constam do Anexo I.

#### Artigo 8.º

##### Condições de ingresso

As condições de ingresso no curso de Licenciatura em Filosofia são as previstas nas disposições legais em vigor.

#### Artigo 9.º

##### Regime de prescrição do direito de inscrição

No curso de licenciatura em Filosofia aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição, consagrado no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e quadro anexo.

#### Artigo 10.º

##### Inscrição nas unidades curriculares

O estudante poderá inscrever-se no ano lectivo seguinte com um máximo de quatro unidades curriculares em atraso.

#### Artigo 11.º

##### Regime de frequência e de avaliação

Os regimes de frequência e de avaliação das unidades curriculares que integram o curso de licenciatura em Filosofia são os previstos nas Normas Gerais de Avaliação aprovadas pelo Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e em vigor.

#### Artigo 12.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores, sendo a média

ponderada dos ECTS das diversas unidades curriculares em que o estudante obteve aproveitamento, arredondada às unidades (considerando como unidades a fracção não inferior a cinco décimas).

2 — A classificação final do curso será igualmente expressa de acordo com a Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações, numa escala de A a E (de acordo com os artigos 18.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro).

#### Artigo 13.º

##### Titulação do grau de licenciado

1 — O grau de Licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pela Universidade do Porto.

2 — Será igualmente emitido um suplemento ao diploma, de acordo com os artigos 38.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, o qual caracterizará, entre outros aspectos, o percurso curricular efectuado pelo estudante.

3 — Os prazos para a emissão da carta de curso, do suplemento ao diploma e de outras certidões são os previstos no Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

#### Artigo 14.º

##### Entrada em funcionamento

O curso de licenciatura em Filosofia entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

#### Artigo 15.º

##### Disposições transitórias

Os estudantes que, à data da inscrição no ano lectivo 2007-2008, tenham tido aproveitamento em unidades curriculares do curso de licenciatura em Filosofia, em vigor até ao final do ano lectivo de 2006/2007, integram-se na nova estrutura curricular. Às unidades efectuadas será dada equivalência de acordo com um plano de transição a definir pela Comissão Científica do Curso.

#### ANEXO I

##### Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

3 — Cursos: Filosofia.

4 — Grau ou diploma: licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Filosofia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia .....	FIL	156	24
Humanidades .....	H		
Ciências Sociais .....	CS		
Ciências Tecnológicas .....	CT		
<i>Total</i> .....		156	(a) 24

(a) Os créditos optativos podem ser obtidos em disciplinas oferecidas para o efeito pelo próprio Departamento de Filosofia ou por outros Departamentos da Faculdade, com as áreas científicas discriminadas no quadro, sendo que, em todas as circunstâncias, os créditos optativos obtidos em Filosofia devem corresponder a 75% do total.

11 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto — Faculdade de Letras

## Filosofia

## Licenciatura

## Área científica predominante do curso: Filosofia

## 1.º semestre curricular

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observ. (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Filosofia Antiga I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia do Conhecimento I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia e Ciência Política I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Lógica I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Opção .....	FIL/H/ CS/CT	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	Optativo (a)

(a) Os créditos optativos podem ser obtidos em disciplinas oferecidas para o efeito pelo próprio Departamento de Filosofia ou por outros Departamentos da Faculdade, com as áreas científicas discriminadas no quadro, sendo que, em todas as circunstâncias, os créditos optativos obtidos em Filosofia devem corresponder a 75% do total.

## 2.º semestre curricular

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observ. (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Filosofia Antiga II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia do Conhecimento II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia e Ciência Política II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Lógica II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Opção .....	FIL/H/ CS/CT	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	Optativa (a)

(a) Os créditos optativos podem ser obtidos em unidades curriculares oferecidas para o efeito pelo próprio Departamento de Filosofia ou por outros Departamentos da Faculdade, com as áreas científicas discriminadas no quadro, sendo que, em todas as circunstâncias, os créditos optativos obtidos em Filosofia devem corresponder a 75% do total.

## 3.º semestre curricular

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observ. (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Antropologia Filosófica I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Cosmologia I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Estética I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia Medieval I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Opção .....	FIL/H/ CS/CT	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	Optativa (a)

(a) Os créditos optativos podem ser obtidos em unidades curriculares oferecidas para o efeito pelo próprio Departamento de Filosofia ou por outros Departamentos da Faculdade, com as áreas científicas discriminadas no quadro, sendo que, em todas as circunstâncias, os créditos optativos obtidos em Filosofia devem corresponder a 75% do total.

## 4.º semestre curricular

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observ. (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Antropologia Filosófica II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Cosmologia II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Estética II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia Medieval II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Opção .....	FIL/H/ CS/CT	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	Optativa (a)

(a) Os créditos optativos podem ser obtidos em unidades curriculares oferecidas para o efeito pelo próprio Departamento de Filosofia ou por outros Departamentos da Faculdade, com as áreas científicas discriminadas no quadro, sendo que, em todas as circunstâncias, os créditos optativos obtidos em Filosofia devem corresponder a 75% do total.

## 5.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observ. (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia Contemporânea I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia da Linguagem .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia Moderna I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Ontologia I .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—

## 6.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observ. (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia Contemporânea II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia Moderna II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia em Portugal .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Ontologia II .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—

## Disciplinas de opção do Curso de Filosofia a funcionar nos semestres ímpares

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observ. (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Filosofia das Ciências .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filosofia em Portugal no século XX .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Metodologia da Investigação .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—

## Disciplinas de opção do Curso de Filosofia a funcionar nos semestres pares

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observ. (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Filosofia da Educação .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Filósofos e Cientistas no século XX .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Problemática da Filosofia e da História da Filosofia	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—
Tópicos de Filosofia da Linguagem .....	FIL	Semestral	162	TP = 39; OT = 13; O = 2	6	—

20 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

**Deliberação n.º 1791-G/2007**

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Letras desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Geografia, da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-949/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Geografia****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado em Geografia.

**Artigo 2.º****Área científica do curso**

A área científica predominante do curso é a Geografia.

**Artigo 3.º****Objectivos do curso**

O curso de licenciatura em Geografia tem como objectivo formar geógrafos, dotando-os de competências para o exercício de actividade profissional.

**Artigo 4.º****Organização do curso**

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Geografia adopta o sistema Europeu de créditos (ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System), obedecendo o regime de cálculo